

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, estude a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária **para a criação e implementação de uma Política Municipal de Estimulação Precoce voltada às crianças com Síndrome de Down e outras condições que demandem acompanhamento especializado**, garantindo atendimento multidisciplinar, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo na rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fundamento a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de atenção integral à primeira infância, especialmente no que se refere às crianças diagnosticadas com Síndrome de Down e outras condições que exigem acompanhamento especializado desde os primeiros anos de vida.

A estimulação precoce constitui instrumento essencial para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional da criança, sendo amplamente reconhecida por profissionais da área da saúde e da educação como uma das estratégias mais eficazes para potencializar as habilidades e capacidades das crianças com deficiência ou atraso no desenvolvimento. Nesse sentido, a intervenção realizada nos primeiros anos de vida apresenta resultados significativamente positivos, contribuindo para maior autonomia, melhor desempenho escolar e maior integração social ao longo da vida.

No caso específico das crianças com Síndrome de Down, o acompanhamento precoce por equipe multidisciplinar composta por profissionais como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pedagogos e assistentes sociais é fundamental para o estímulo das funções motoras, da comunicação, da linguagem, da aprendizagem e das habilidades sociais. Esse acompanhamento contribui diretamente para que a criança desenvolva suas potencialidades de forma plena, respeitando suas particularidades e necessidades específicas.

A criação de uma **Política Municipal de Estimulação Precoce** permitirá ao município estruturar uma rede integrada de atendimento voltada ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento especializado, garantindo que as crianças e suas famílias tenham acesso a serviços qualificados desde os primeiros sinais de atraso no desenvolvimento. Tal política poderá ser implementada por meio da articulação

entre as áreas da saúde, educação e assistência social, promovendo um atendimento humanizado e contínuo.

Além disso, a iniciativa poderá contemplar ações de orientação e apoio às famílias, oferecendo informações, acompanhamento psicossocial e suporte técnico aos responsáveis, que desempenham papel fundamental no processo de desenvolvimento da criança. A capacitação de profissionais da rede municipal de saúde e educação também se mostra essencial para garantir um atendimento adequado e sensível às necessidades das crianças com deficiência.

Importa destacar que a implementação de políticas públicas voltadas à estimulação precoce contribui significativamente para a redução de desigualdades sociais e para a promoção da inclusão desde a primeira infância, fortalecendo o compromisso do poder público com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da proteção integral da criança.

Ressalta-se, ainda, que a discussão e implementação de políticas voltadas às pessoas com Síndrome de Down ganham especial relevância no mês de março, quando se celebra, em 21 de março, o Dia Internacional da Síndrome de Down, data mundialmente dedicada à conscientização sobre a importância da inclusão, do respeito à diversidade e da garantia de direitos das pessoas com essa condição genética.

Dessa forma, a criação de uma Política Municipal de Estimulação Precoce em Caruaru representará importante avanço na promoção do desenvolvimento infantil, no fortalecimento da rede de atenção à saúde e na construção de uma sociedade mais inclusiva e comprometida com o bem-estar de todas as crianças.

Diante da relevância social da matéria, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
18 de março de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor